



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

**ASSUNTO:** Minuta do Protocolo de Colaboração com o Patinamar Nazaré Clube –Festival de Patinagem Artística do Patinamar Nazaré Clube 2022

**INFORMAÇÃO N.º:** 25/SAFD/2022

**NIPG:** 2595/22

**DATA:** 2022/02/22

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

**CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente.  
22-02-2022

Helena Pola

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

À Reunião  
22-02-2022

Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré



**Exmo. Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal da Nazaré**

Considerando que vai realizar-se no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no dia 26 de março de 2022, o Festival de Patinagem Artística 2022, um evento organizado pelo Patinamar Nazaré Clube, aprovado pela Associação de Patinagem de Leiria e pela Federação Portuguesa de Patinagem, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que participarão atletas oriundos dos diversos clubes do distrito;

Considerando que acolher um festival desportivo desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando, também, a importância de garantir todas as diretrizes emanadas pela Direção Geral da Saúde no que à ocorrência deste tipo de atividades diz respeito, pois contribuirão certamente para o reforço da confiança de quem nos tenciona visitar, uma vez que a segurança é primordial;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação (naturalmente condicionado(a) pela pandemia relacionada com o Covid-19);

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta do Protocolo de Colaboração e o Documento com os Critérios de Atribuição de Subsídio para o Festival de Patinagem Artística do Patinamar Nazaré Clube 2022 (em anexo) sejam deliberados em reunião do executivo municipal.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior  
22-02-2022

Edi Milhazes



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



## MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no dia 26 de março de 2022, o Festival de Patinagem Artística 2022, um evento organizado pelo Patinamar Nazaré Clube, aprovado pela Associação de Patinagem de Leiria e pela Federação Portuguesa de Patinagem, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que participarão atletas oriundos dos diversos clubes do distrito;

Considerando que acolher um festival desportivo desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando, também, a importância de garantir todas as diretrizes emanadas pela Direção Geral da Saúde no que à ocorrência deste tipo de atividades diz respeito, pois contribuirão certamente para o reforço da confiança de quem nos tenciona visitar, uma vez que a segurança é primordial;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação (naturalmente condicionado(a) pela pandemia relacionada com o Covid-19);

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



O **Patinamar Nazaré Clube (PNC)**, pessoa coletiva n.º 505 756 811, com sede no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, Avenida Nogeut Sur Marne, Estrada Nacional n.º 242, 2450-275 Nazaré, neste ato representado pela Presidente da Direção, Nadine Morgado, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### **Cláusula Primeira**

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do Festival de Patinagem Artística do Patinamar Nazaré Clube, no dia 26 de março de 2022, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

### **Cláusula Segunda**

- 1 - Ao Município da Nazaré compete:
  - a) Apoiar a divulgação do evento através das suas redes sociais;
  - b) Garantir a impressão a cores de 50 (cinquenta) cartazes do evento em formato A3;
  - c) a) Ceder o Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, nos dias 25 e 26 de março de 2022 - sendo a utilização no dia 25 de março condicionada pela a execução de todas as atividades, regularmente previstas para o espaço desportivo acima mencionado;
  - d) Ceder o sistema de som instalado no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré com 1 (um) microfone com fios.
  
- 2 - O Município da Nazaré, além do apoio logístico mencionado no número anterior, apoiará financeiramente o evento, num valor total máximo de 2.275,00€ (dois mil duzentos e setenta e cinco euros), através de um subsídio financeiro ao Patinamar Nazaré Clube, para fazer face às necessidades logísticas do evento; contudo, o pagamento por parte da autarquia estará sempre dependente da apresentação da faturação das despesas do evento - por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 50% (cinquenta por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo calculado a ser atribuído, tendo como base os critérios de atribuição de subsídios para atividades de caráter pontual, em vigor.





MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



## Cláusula Terceira

1 - Ao Patinamar Nazaré Clube compete:

- A. Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades relacionadas com o evento, nomeadamente, os seguros e as licenças necessárias para a realização do mesmo, bem como o cumprimento do Plano de Contingência elaborado, em exclusivo, para o Festival de Patinagem Artística do Patinamar Nazaré Clube;
- B. Solicitar o parecer à Delegação Local de Saúde sobre o Plano de Contingência para o evento em questão;
- C. Ficar sob a responsabilidade, durante o dia do evento, de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do Município;
- D. D. Colaborar, dentro das disponibilidades do clube, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas.

## Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

## Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

## Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 4 (quatro) páginas e 1 (um) anexo - Critérios de Atribuição de Subsídios a Eventos Desportivos - Festival Patinamar Nazaré Clube 2022, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia \_\_\_\_ .02.2022.

Nazaré, \_\_\_\_ de março de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

A Presidente da Direção do Patinamar Nazaré Clube

\_\_\_\_\_  
Nadine Morgado



### CÁLCULOS

#### CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS

##### DESPORTIVOS - MÁX. 30 %

TIPO MÁX. 10 %	LOCALIZAÇÃO MÁX. 10 %	POPULAÇÃO ALVO MÁX. 10 %		Nº DE ATLETAS PARTICIPANTES MÁX. 20 %	
		IDADE MÁX. 5 %	SEXO MÁX. 5 %	Tipo de Modalidade	Individual
Atividade Não Formal	instalação Desportiva	Até 17 anos	Misto	Até 49 participantes	
6,0%	2,5%	1,0%	5,0%	1,0%	

##### TURISMO / ECONÓMICO - MÁX. 30 %

Nº DE DIAS DE PROVA MÁX. 12,5 %	ALOJAMENTO MÁX. 7,5 %	REFEIÇÕES MÁX. 5 %	ÂMBITO MÁX. 7,5 %	RETORNO MEDIÁTICO MÁX. 17,5 %
1 dia de prova	Não	Sim	Local / Distrital / Regional	Imprensa Local
1,0%	1,0%	5,0%	1,0%	1,0%

##### HONIFICACÕES - MÁX. 25 %

APOIO LOGÍSTICO MÁX. 2,5 %	Nº DE EVENTOS DE ÂMBITO INTERNACIONAL MÁX. 2,5 %	SAZONALIDADE MÁX. 7,5 %	CARIZ SOCIAL MÁX. 7,5 %	ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA MÁX. 5 %
Sim	Menos do que 3	Jan / Fev / Mar / Abr / Out / Nov / Dez	Não	Não
0,0%	0,0%	7,5%	0,0%	0,0%

##### PENALIZAÇÕES - MÁX. 100 %

Entre 60 e 45 dias antes do evento
25%

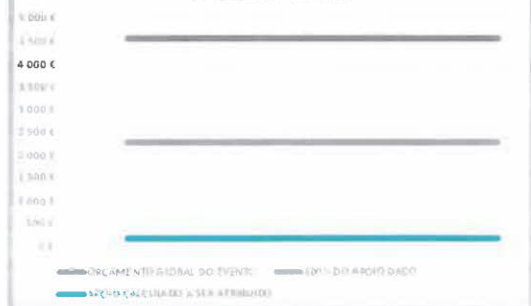
##### RESULTADO DA PORCENTAGEM DE APOIO TOTAL

**32,0%**

##### RELATÓRIO PRÉ - EVENTO

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	4 550,00 €
50% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	2 275,00 €
100% DO APOIO DADO	2 275,00 €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	32,0%
PENALIZAÇÃO	25%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	<b>159,25 €</b>

##### Análise Pré - Evento







IMPRESSO	PÁGINA
2022/02/22	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS	LOGIN	DATA	NUMERO	ANG
10	Bruno	2022/02/22	372	2022

DESCRIÇÃO DA DESPESA

INF 25/SAFD/2022 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O PATINAMAR NAZARE CLUBE - FESTIVAL DE PATINAGEM ARTISTICA DO PATINAMAR NAZARÉ CLUBE 2022

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  
ORGÂNICA: 0100 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  
PLANO: 2022 A 30  
DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local  
Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré

ESTACÃO DISPONÍVEL

150.000,43  
A CABIMENTAR  
2.275,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
147.725,43

EXTENSO

DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2022/02/22

\_\_\_\_\_

AUTORIZAÇÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa  
e Financeira

  
Helena Pole

## **LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS**

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2022/FEVEREIRO

Data :	22-02-2022
--------	------------

<b>NATUREZA</b>		
<b>Mês</b>		<b>FEVEREIRO</b>
2	Fundos Disponíveis-Atual	75.082,80€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola